

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.12.01 – DIVERSAS SECRETARIAS**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Raquel Barros Braga e Maria Irlani Teixeira Silva e a empresa **START SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.163.388/0001-93, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Carlos Júnior Pereira de Freitas, inscrito no CPF sob o Nº. 020.974.653-07, para dar continuidade ao pregão presencial de nº 2018.07.12.01, que tem como objeto a Locação de Veículos para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Registra-se que fora publicado aviso em jornal de grande circulação, onde a pregoeira convocou os interessados a participarem para divulgação do resultado de habilitação da empresa **DEP – LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**. Conforme ata da sessão pública anterior, acostada aos autos do processo, a pregoeira suspendeu a sessão para que a equipe procedesse com uma diligência junto a Escola EEIF ZACARIAS CORDEIRO DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.152.853/0001-37, a qual emitira atestado de capacidade a empresa **DEP – LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**. Consta-se em ata que ao proceder com a diligência, a equipe não conseguindo entrar em contato com a escola, enviou e-mail para o representante desta empresa, onde o mesmo enviou a esta equipe de pregão os contratos e notas fiscais referentes aos atestados. No entanto, a Pregoeira decide por não acatar esse atestado sendo que, com base no contrato, confirmou-se que se trata de uma contratação eventual e estamos contratando um serviço contínuo, sendo portanto esse atestado incompatível com o objeto da presente licitação. Diante dos fatos expostos, a pregoeira declara a empresa **DEP – LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME INABILITADA** e convoca as remanescentes para possibilidade de nova rodada de lances, que serão registrados conforme Mapa abaixo:

LOTE ÚNICO	START SERVIÇOS EIRELI	HORLAN BRITO BERTOLDO – ME
VALOR INICIAL	R\$ 224.400,00	R\$ 224.400,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE
VALOR FINAL	-	-

A pregoeira convocou o único representante presente a dá lances, momento em que este disse não ter possibilidade de reduzir seu valor pois sua proposta já encontra-se dentro do limite dos valores que pode praticar, estando inviabilizado de reduzir seu valor. Ato contínuo, a pregoeira deu início a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa presente, sendo esta: **START SERVIÇOS EIRELI**. Após análise

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

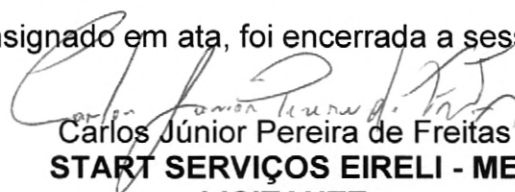
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

desta habilitação, a equipe de pregão chega a conclusão de que a empresa **START SERVIÇOS EIRELI - ME**, encontra-se Habilitada, pois a mesma apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Após o licitante rubricar os documentos juntamente com a equipe de pregão e depois de validadas as certidões, a pregoeira declara como vencedora deste certame, a empresa **START SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o valor de **R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**. Divulgado o resultado final a Pregoeira pergunta ao licitante presente se este têm intenção em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe, onde o Sr. Carlos Júnior Pereira de Freitas não manifestou nenhum interesse, abdicando dos seus direitos. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.



Ângela Maria Doroteu Rodrigues

**PREGOEIRA**



Carlos Júnior Pereira de Freitas  
**START SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**LICITANTE**



Maria Raquel Barros Braga

**MEMBRO**



Maria Irlaní Teixeira Silva

**MEMBRO**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133